



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
Gabinete do Deputado Eduardo Carneiro**

**Requerimento nº 5.875 /2023**

**Assunto:** Solicita à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - **SEMOB** a ampliação da quantidade de ônibus das linhas destinadas ao Bairro de Mangabeira VII, na cidade de João Pessoa/PB.

**(Do Dep. Eduardo Carneiro)**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA  
PARAÍBA

**REQUEIRO**, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112 c/c 117 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, após ouvir demandas apresentadas pelas moradoras e moradores, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB o requerimento em tela, em que se solicita **a ampliação da quantidade de ônibus da linha destinada ao Bairro de Mangabeira VII (Linha 1500/302).**

**JUSTIFICATIVA**

A finalidade deste requerimento legislativo é solicitar a SEMOB providências no sentido de melhorar o transporte público da cidade, providenciando **o acréscimo de ônibus nas linhas 1500/302 que trafegam pelo bairro de Mangabeira VII**. Os moradores reclamam da falta de ônibus que fazem o percurso dessa linha e solicitam o aumento da frota para que seja garantido um serviço eficiente para o deslocamento diário de todos que utilizam o transporte coletivo como seu meio de transporte, uma vez que, os mesmos alegam precariedade e demora no serviço prestado pelas empresas de ônibus.

Com o aumento populacional dos bairros, surge a necessidade de ampliação das linhas de ônibus, uma vez que é um serviço de suma importância e que deve ser ofertado de forma segura, acessível e eficiente para toda a população. A quantidade dos ônibus que fazem este transporte, e sua relação com a crescente demanda pelo serviço é um desafio a ser enfrentado.

Diante do exposto solicitamos através deste requerimento que seja atendida a solicitação dos moradores, com fundamento na pertinência da matéria, bem como, da aprovação pelos ilustres pares.

**Sala das Sessões, 21 de agosto de 2023.**



Eduardo Carneiro

**DEPUTADO ESTADUAL - SD**